



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final nº 043/2023 – CGM

Processo nº 1142/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias vinculadas.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias vinculadas.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 439/2022 e Parecer nº 183/2022 - CGM/PMC.

Após o Parecer Final nº 183/2022 – CGM/PMC, foi anexado no processo:

- Publicações em meios oficiais;
- Certidão de publicação do pregão eletrônico nº021/2022;
- Publicação no mural do TCM;
- Despacho da CPL à SEFIN, encaminhando a nota de empenho;
- Empenho Global nº 906004;
- Despacho solicitando a Dotação orçamentária;
- Ofício nº 057/2023 – DCONTAB, encaminhando a dotação orçamentária;
- Declaração de adequação de despesa;
- Contrato administrativo nº 26.PE.021/2022 – PMC/SEMED;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ato de designação de fiscal de contrato nº 26.PE.021/2022 – PMC/SEMED;
- Contrato administrativo nº 27.PE.021/2022 – PMC/SEMED;
- Ato de designação de fiscal de contrato 27.PE.021/2022 – PMC/SEMED;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando parecer final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 02 de Fevereiro de 2023.

 **ROBERTA LETÍCIA PEREIRA WANZELER**
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 34.159
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022